

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

\*RESOLUÇÃO Nº 11/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam transformados no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T), nas funções de “Técnico em Comunicação Social”, LT-PL-NS-621.3 (1 cargo), de “Assistente de Planejamento Financeiro” (1 cargo), de “Adjunto de Serviço de Redação” (1 cargo), de “Auxiliar em Assuntos Culturais”, LT-PL-NM-819.3 (2 cargos), de “Agente de Mecanização e Apoio”, LT=PL-NM-815.5 (10 cargos), de “Conferente Contábil” (3 cargos), de “Adjunto de Serviço Previdenciário”, ( 1 cargo ), de “Adjunto de Serviço de Revisão”, (2 cargos), de “Assistente de Serviço de Relações Públicas”, (2 cargos), de “Adjunto de Serviço de Relações Públicas”, (1 cargo), Adjunto de Serviço de Telefonia”, (1 cargo), de “Enfermeiro”, LT-PL-NS-607.3 (1 cargo), de “Assistente de Serviço de Revisão” (4 cargos), de “Auxiliar Técnico de Serviço de Pagamento”, (1 cargo), de “Agente de Portaria”, LT-PL-TP1.102.5 (2 cargos), de “Assistente de Serviço de Redação” (3 cargos), de “Telefonista”, LT-TP-NM-816.5 (2 cargos), de “Técnico em Serviço de Refrigeração e Eletricidade” (1 cargo), de Assistente Técnico de Comunicação Social” (1 cargo), as de “Adjunto de Serviço de Redação” (3 cargos), de “Técnico em Comunicação Social”, LT-PL-NS-621.1 (1 cargo), de “Auxiliar em Assuntos Culturais”, (2 cargos), de “Agente de Portaria”, LT-PL-TP-1.102.3 (2 cargos), de “Analista Contábil” (3 cargos), de “Adjunto de Serviço de Revisão” (4 cargos), de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, LT-PL-NM-812.3 (6 cargos), de “Agente de Portaria”, LT-PL-TP-1.102.3 (5 cargos), de “Adjunto de Serviço de Relações Públicas” (2 cargos), de “Agente de Serviço de Recepção”, LT-PL-NM-817.3 (1 cargo), de “Telefonista”, LT-PL-NM-816.6 (1 cargo), de “Auxiliar Técnico de Serviço de Pagamento” (1 cargo), de “Auxiliar Técnico de Serviço de Pessoal” (2 cargos), de “Enfermeiro”, LT-PL-NS-607.2 (1 cargo), de “Agente de Recepção”, LT-PL-NM-817.4 (1 cargo), de “Técnico em Serviço de Refrigeração” (1 cargo), de “Telefonista”, LT-PL-NM-816.5 (2 cargos) e de “Assistente de Comunicação Social” (1 cargo), com o salário de Cr\$ 72.00,00 (setenta e dois mil cruzeiros) os de “Técnico em Serviço de Refrigeração e Eletricidade”.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios da Assembléia Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE N° 24.819, DE 16/08/1982.

DOE N° 24.865, DE 21/10/1982.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.